

## ECONOMIA

# Governo vive o dilema da desindexação

Sandro Silveira

A inflação é o principal obstáculo à desindexação (fixação de preços e salários com base na inflação passada) da economia brasileira. A indexação, por outro lado, é uma das principais barreiras para queda mais acentuada da inflação.

Este dilema — parecido com a célebre pergunta “quem nasceu primeiro, o ovo ou a galinha?” — está sendo destrinchado pelo governo para que o Plano Real tenha novos avanços a partir de julho próximo.

“A inflação anual já é muito baixa para os padrões brasileiros recentes (mais de 500% contra 30%), mas ainda é muito alta para os padrões internacionais (3%), o que gera propensão à indexação”, explica Pedro Malan, ministro da Fazenda.

**Experiência** — Essa propensão é reforçada “pelo fato de o Brasil ser a única experiência mundial de indexação de quase 30 anos, cada vez mais perfeita. Não se acaba com três décadas em um dia”, argumenta.

Lembrando o ovo e a galinha, Malan avalia que inflação e indexação têm relação de interdependência. Por isso é preferível atuar em ambos os lados, acabando com os dois conjunta e gradualmente.

Nas reuniões com sua equipe, Malan aponta o mês de julho de

1996 como o ideal para sepultar a indexação. Até lá terão decorridos dois anos de Plano Real.

O presidente do Banco Central, Pêrsio Arida, sem o espírito cauteloso de Malan, prefere ousar e tem defendido a desindexação a partir de 1º de julho próximo.

Ele alega que a inflação já está em queda consistente (35% de Jul/94 a Jun/95 contra 26% de janeiro a dezembro deste ano) e as finanças do país estão em processo acelerado de saneamento.

Apesar da proposta ousada de Arida, o Plano Real tem, até agora, a filosofia de avançar gradualmente no processo de desindexação. É o que vem acontecendo desde julho de 1994, quando a nova moeda foi lançada.

**Reajustes** — Naquele mês os reajustes salariais, acostumados com políticas mensais, bimestrais e trimestrais, passaram a ser anuais, mas ainda refletindo a inflação passada, com o IPC-r criado exatamente para isso.

Regras semelhantes foram criadas para outros setores da economia, como o de aluguéis. Outro avanço ocorreu com os impostos federais, por meio da Unidade Fiscal de Referência (Ufir).

A Ufir tinha correção diária, indexando os pagamentos de impostos. Em setembro do ano passado passou a ser mensal e, desde janeiro último, de acordo com a tese de mudanças graduais, é trimestral.

## A INDEXAÇÃO

| ITEM          | COMO É                                                                                                                              | COMO PODE FICAR                                                                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Salário       | Reajuste anual pelo IPC-r passado                                                                                                   | Reajuste anual misto pelo IPC-r passado e previsão de inflação futura ou livre negociação são as tendências mais fortes |
| Imposto       | O reajuste da Ufir (indexador dos impostos federais) é trimestral, pela variação do IPCA-E (1) do IBGE                              | O reajuste pode passar a ser semestral e, depois, anual                                                                 |
| Aluguel       | Reajuste anual por um índice de inflação, passado, acordado entre proprietário e inquilino                                          | A tendência é que siga a mesma regra adotada para o salário                                                             |
| Crédito Rural | TJLP (2) para a safra de inverno. Equivalência produto (3) é a regra geral                                                          | O governo quer generalizar o uso do TJLP                                                                                |
| Seguro        | Estão indexados à Taxa Referencial de juros (TR)                                                                                    | Devem continuar assim                                                                                                   |
| Casa Própria  | Existem planos vinculados ao reajuste salarial e à TR, mais 6% ao ano (rendimento da poupança). O saldo devedor é corrigido pela TR | Não deve haver mudanças significativas brevemente                                                                       |
| BNDES         | TJLP para a maioria dos empréstimos. Libor (4) para financiamento à exportação de máquinas e equipamentos                           | Os empréstimos devem continuar com essas regras. O uso da libor foi anunciada quinta-feira passada                      |

Fontes: Ministério do Trabalho, Receita Federal, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES e Ministério da Fazenda. **Observações:** (1): Índice de Preços ao Consumidor Ampliado — Especial; (2): Taxa de Juro de Longo Prazo; (3): Aumento da cotação do produto em bolsas; (4): Taxa de juro londrina.

